



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA NOROESTE DE MINAS  
Ata da 137ª reunião, realizada em 16 de abril de 2026

1 Em 16 de abril de 2026, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR)  
2 do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de  
3 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes  
4 membros titulares e suplentes: a presidente suplente Kamila Borges Alves, representante da SEMAD;  
5 Representantes do poder público: Álvaro de Moura Goulart, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e  
6 Abastecimento (Seapa); Geraldo Wellington Mota, do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de  
7 Minas Gerais (Idene); Fillipe Eduardo de Barros Roela, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Geancarlo  
8 Henrique da Silva Ribeiro, do Conselho Regional de Biologia 4ª Região (CRBio-04); Maikon André Oliveira Dias, do  
9 Ministério Público de Minas Gerais (MPMG); Nirlane Cristiane Silva, da Prefeitura de Unai; Representantes da  
10 sociedade civil: Livia Carolina de Souza Gomes, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg);  
11 Leontino Monteiro dos Santos, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg);  
12 Adaiane Pereira de Souza, da Associação das Indústrias Sucreenergéticas de Minas Gerais (Siamig); Ediene Luiz  
13 Alves, da Associação dos Produtores de Soja, Milho, Sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Minas Gerais  
14 (Aprosoja MG); Gustavo Bleme de Almeida, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Rogério  
15 Brito Moraes, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar/MG). **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.**  
16 Verificado o quórum regimental, a presidente suplente Kamila Borges Alves declarou aberta a 137ª reunião da  
17 Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas e fez leitura de memorando da SEMAD com sua designação para  
18 presidir esta sessão. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3)**  
19 **COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.**  
20 Larissa Souza Santos/SEMAD: “Temos dois comunicados. O primeiro é sobre a abertura do processo eletivo para  
21 recomposição do COPAM, para o mandato 2026/2028: ‘Foi publicado na terça-feira (10/3), no ‘Diário Oficial  
22 Eletrônico Minas Gerais’, o Edital de Convocação nº 01/2026, que estabelece as regras para o processo eletivo de  
23 representantes da sociedade civil para o Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM). O Colegiado é  
24 responsável por deliberar sobre diretrizes e políticas ambientais em Minas Gerais. O processo vai eleger, de forma  
25 democrática e participativa, representantes para o Plenário do Conselho, além das Câmaras Técnicas  
26 Especializadas e Unidades Regionais Colegiadas para o mandato 2026/2028. Poderão participar do processo  
27 eletivo organizações da sociedade civil que atuam na área ambiental, incluindo ONGs legalmente constituídas  
28 para proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, entidades dedicadas ao ensino, à pesquisa, ao  
29 desenvolvimento tecnológico ou científico e organizações representativas de categorias de profissionais liberais  
30 relacionadas à proteção ambiental. Informamos que o edital teve uma retificação publicada no sábado, dia 28 de  
31 março, com alteração de prazos e regramentos. Já se encontra no site o documento de retificação. As orientações  
32 completas sobre o processo, incluindo o edital e o cronograma detalhado, estão disponíveis no portal oficial dos  
33 Conselhos Ambientais do Estado: [www.conselhos.meioambiente.mg.gov.br/recomposicao-2026](http://www.conselhos.meioambiente.mg.gov.br/recomposicao-2026). Em caso de  
34 dúvidas, os interessados podem entrar em contato pelos telefones (31) 3915-1547, 1559, 1560 e 1124; também  
35 pelo WhatsApp (31) 98464-7943; ou pelo e-mail: [eleicaocopam@meioambiente.mg.gov.br](mailto:eleicaocopam@meioambiente.mg.gov.br). Como assunto:  
36 ‘Dúvidas Edital COPAM 2026/2028’. Somente para reforçar, enquanto não ocorrer a posse dos membros para o  
37 mandato 2026/2028, as vagas dos atuais titulares e suplentes permanecerão ocupadas pelos membros do  
38 mandato vigente, conforme disposto no artigo 1º da Deliberação COPAM 2.054, de 17 de junho de 2025, que  
39 prorrogou o atual mandato.’ O outro comunicado é referente à desincompatibilização para o período eleitoral: ‘O  
40 presente comunicado tem por finalidade informar a vossas senhorias acerca das orientações relativas ao processo  
41 de desincompatibilização para o próximo período eleitoral, aplicável aos membros que porventura pretendam  
42 concorrer a cargo parlamentar nas eleições de 2026. Recomenda-se que os conselheiros que tenham intenção de  
43 se candidatar a cargos eletivos solicitem ao dirigente máximo da entidade que representam a sua substituição na  
44 composição das Unidades Colegiadas do COPAM às quais pertencem, de modo a permitir a devida comunicação

45 à secretaria executiva para a adoção dos procedimentos administrativos pertinentes. Tal providência visa prevenir  
46 eventuais nulidades nos julgamentos e assegurar a estrita observância dos critérios de impedimento e suspeição,  
47 conforme previsto na Lei Estadual de Processos Administrativos, nº 14.184/2002; no Regimento Interno do  
48 COPAM, a DN 247/2022; e no Decreto Estadual nº 46.953/2016. Ressalta-se que no exercício de suas atribuições  
49 no âmbito deste Conselho os membros são equiparados a servidores públicos, devendo, portanto, observar as  
50 normas que lhes são aplicáveis. Dos prazos - Compete a cada conselheiro verificar diretamente junto ao Tribunal  
51 Superior Eleitoral o prazo legal de desincompatibilização correspondente à sua categoria profissional, de forma a  
52 evitar prejuízos à própria candidatura. No âmbito deste Conselho, esclarece-se que qualquer substituição de  
53 conselheiro, titular ou suplente, deverá ser formalizada com antecedência mínima de 15 dias da data da reunião  
54 para a qual a alteração será aplicada. Do procedimento para alteração - Cada entidade dispõe de um número de  
55 processo SEI próprio para solicitação de substituição ou alteração de representantes. Caso a entidade não  
56 disponha do número de processo SEI correspondente, solicita-se o contato com esta secretaria executiva, por  
57 meio do e-mail [assoc@meioambiente.mg.gov.br](mailto:assoc@meioambiente.mg.gov.br), para as devidas orientações. Eu deixei no chat os links e  
58 contatos. Estamos à disposição.” **5) EXAME DA ATA DA 136ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 136ª  
59 reunião da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas, realizada em 12 de março de 2026. Votos favoráveis:  
60 Seapa, Idene, CRBio, Prefeitura de Unaí, Fiemg, Faemg, Siamig, Aprosoja, Zeladoria do Planeta e Senar.  
61 Abstenções: PMMG e MPMG. Ausências: Seinfra e Sustenta Minas. Justificativas de abstenções. Os conselheiros  
62 Fillipe Eduardo de Barros Roela, representante da PMMG, e Maikon André Oliveira Dias, do MPMG, justificaram  
63 abstenção de voto por não terem participado da reunião anterior. **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA**  
64 **HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA (TCA) DE ADESÃO AO PROGRAMA ESTADUAL**  
65 **DE CONVERSÃO DE MULTAS AMBIENTAIS (PECMA), CONFORME DISPOSTO NO ART. 43 DA LEI 25.144/2025 E**  
66 **NO § 3º DO ART. 8º DO DECRETO Nº 48.994/2025. 6.1) Grimaldo José da Silva. Desmatar vegetação nativa, em**  
67 **área comum, sem autorização do órgão ambiental competente; Retirar ou tornar inservível produto da flora**  
68 **nativa oriundo de desmate sem autorização do órgão ambiental competente (código 301-A, 302-A - Decreto**  
69 **Estadual 47.838/2020). Formoso/MG. PA/CAP/Nº 761659/22. AI/Nº 301603/2022. Apresentação URFis NOR.**  
70 Termo de Composição Administrativa homologado por unanimidade, conforme apresentado pela URFis Norte de  
71 Minas. Votos favoráveis: Seapa, Idene, PMMG, CRBio, Prefeitura de Unaí, Fiemg, Faemg, Siamig, Aprosoja,  
72 Zeladoria do Planeta e Senar. Abstenção: MPMG. Ausências: Seinfra e Sustenta Minas. Justificativa de abstenção.  
73 Conselheiro Maikon André Oliveira Dias/MPMG: “Por orientação institucional, eu me abstenho.” **6.2) Vilmar Vaz**  
74 **Cardoso. Desmatar vegetação de espécie nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; retirar**  
75 **ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de desmate sem autorização do órgão ambiental**  
76 **competente; desenvolver atividade em área comum que dificulte ou impeça a regeneração de vegetação nativa**  
77 **(Código 301-A, 302-A, 309-A - Decreto Estadual 47.838/2020). Unaí/MG. PA/CAP/Nº 817567/25. AI/Nº**  
78 **382881/2025. Apresentação: URFis NOR.** Termo de Composição Administrativa homologado por unanimidade,  
79 conforme apresentado pela URFis Norte de Minas. Votos favoráveis: Seapa, Idene, PMMG, CRBio, Prefeitura de  
80 Unaí, Fiemg, Faemg, Siamig, Aprosoja, Zeladoria do Planeta e Senar. Abstenção: MPMG. Ausências: Seinfra e  
81 Sustenta Minas. Justificativa de abstenção do MPMG conforme registrada no item 6.1, em votação em bloco. **6.3)**  
82 **Benedito Batista Souto. Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de**  
83 **florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental,**  
84 **ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental em área de preservação**  
85 **permanente, em reserva legal, em zona de amortecimento de unidade de conservação ou em unidade de**  
86 **conservação de uso sustentável cuja posse e domínio não são públicos; Retirar ou tornar inservível produto da**  
87 **flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais**  
88 **formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo**  
89 **com a autorização ou licença concedida; Transportar, adquirir, receber, armazenar, comercializar, utilizar,**  
90 **consumir, beneficiar ou industrializar produtos ou subprodutos da flora nativa sem documentos de controle**  
91 **ambiental obrigatórios (Código 301-B, 302-B, 335-B, 335-A - Decreto nº 47.383/18). João Pinheiro/MG.**  
92 **PA/CAP/Nº 800549/25. AI/Nº 370859/2024. Apresentação: DAINF/SEMAD.** Termo de Composição  
93 Administrativa homologado por unanimidade, conforme apresentado pela DAINF/SEMAD. Votos favoráveis:  
94 Seapa, Idene, PMMG, CRBio, Prefeitura de Unaí, Fiemg, Faemg, Siamig, Aprosoja, Zeladoria do Planeta e Senar.  
95 Abstenção: MPMG. Ausências: Seinfra e Sustenta Minas. Justificativa de abstenção do MPMG conforme registrada  
96 no item 6.1, em votação em bloco. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DO RECURSO DO AUTO DE**

97 **INFRAÇÃO. 7.1) Joaquim Luiz da Silveira. Desmatar vegetação de espécie nativa, em área comum, sem**  
98 **autorização do órgão ambiental (Código 301-A - Decreto 47.838/2020). Santa Fé de Minas/MG. PA/CAP/Nº**  
99 **747895/22. AI/Nº 290862/2022. Apresentação: URFis NOR.** Processo retirado de pauta com pedido de vista do  
100 Senar e vista conjunta solicitada pela Aprosoja. Justificativas. Conselheiro Rogério Brito Moraes/Senar: “Nós vamos  
101 tentar fazer contato com o advogado (do empreendimento), e faço solicitação também das coordenadas para que  
102 eu possa fazer o levantamento do empreendimento, com relação à supressão, nem que seja só para confirmar o  
103 parecer técnico do órgão ambiental.” Conselheira Ediene Luiz Alves/Aprosoja: “Eu também vou pedir vista desse  
104 processo, porque tem algumas questões que ficaram sem muito esclarecimento. Até pensei também que o  
105 empreendedor iria participar, e com essa participação poderia sanar essas questões, principalmente na questão  
106 de delimitação geográfica da área, que realmente eu não consegui visualizar nos documentos que foram  
107 disponibilizados; a questão se foi realmente oportunizado ao autuado contraditório técnico sobre essas imagens.  
108 Sobre esses pontos, eu peço vista também desse processo.” **8) ASSUNTOS GERAIS.** Conselheiro Rogério Brito  
109 Moraes/Senar: “Só fazer um comentário que na apresentação do item 4, ‘Comunicado da Secretaria Executiva’,  
110 teve uma errata. Não sei se quando falou do edital da eleição do COPAM. Eu só senti falta porque falou da  
111 publicação no dia 10, mas, recentemente, teve uma retificação no edital. Acredito que quando se vai ao dia 10 já  
112 deve constar.” Presidente Kamila Borges Alves: “A Larissa falou disso, inclusive.” Larissa Souza Santos/SEMAD:  
113 “Eu falei da retificação do edital, que foi publicada no dia 28 de março. O documento retificado já está no site.”  
114 **9) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Kamila Borges Alves agradeceu  
115 a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

116  
117  
118  
119  
120  
121

---

**APROVAÇÃO DA ATA**

---

**Kamila Borges Alves**  
**Presidente suplente da URC Noroeste de Minas**